



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAIO LUSTOSA BUCAR - PRB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 02/2020

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR
(P RB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ANTONIO CARLOS SOUSA CARVALHO, na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ANTONIO CARLOS SOUSA CARVALHO**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

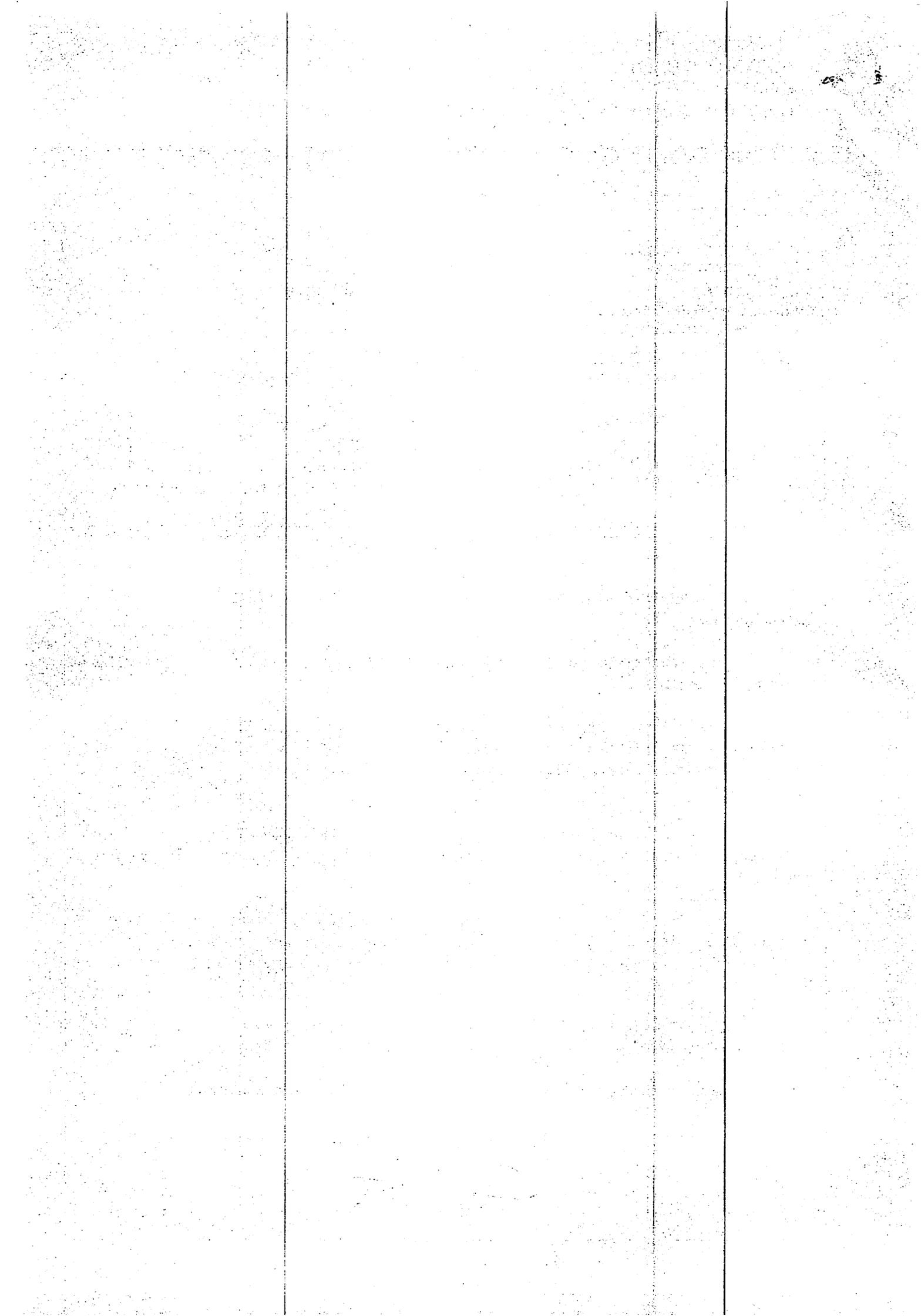
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor ANTONIO CARLOS SOUSA CARVALHO, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 23 de junho de 2020.


Ver. Caio Lustosa Bucar





JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: ANTONIO CARLOS SOUSA CARVALHO pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

ANTONIO CARLOS SOUSA CARVALHO nasceu em Floriano- Piauí no dia 11 de agosto de 1970, e mudou-se no final da sua adolescência acompanhando seus pais para Teresina, cidade que era considerada o sonho de consumo da família, em especial do seu pai, funcionário aposentado do BEP (Banco do Estado do Piauí)

Logo no ano seguinte a sua chegada em Teresina, começam as dificuldades. Uma delas: o fechamento (intervenção Federal) do BEP. Felizmente, nessa mesma época surgia a primeira oportunidade profissional em uma emissora de rádio. Com ela surgia o nome “Cassalio” apelido adquirido ainda na primeira emissora que trabalhou.

De lá para cá, foi surgindo oportunidades uma atrás da outra (FM ANTENA10, MIRANTE FM (MN FM), CLUBE FM, FM O DIA (REDE TRANSAMÉRICA), CIDADE VERDE FM).Até que no ano 2000 surgia uma oportunidade ainda melhor, um projeto próprio.

E foi com a criação da Fundação Maria Alves Lima (nome da avó paterna) que se concretizava a realização de um grande sonho: A outorga da Jockey FM no ano da 2010.

Com a chegada da emissora de rádio, grandes projetos puderam sair do papel, como eventos culturais, shows e eventos em Teresina. Paralelamente, o radialista de coração, promotor, conseguia realizar o sonho de constituir família, e que família: são sete filhos (4 homens e 3 mulheres).

Além disso, conseguiu de pois de casado, a formação superior nos cursos de Administração e Direito , tornando-se advogado, um grande sonho de infância, tendo sido ainda Pós-graduado em Direito Público.

Atualmente, Antônio Carlos Sousa Carvalho, concilia atividades as atividades de Administrador da Jockey FM, com a de radialista e Jornalista. Além disso, advoga na área pública.Mas, a luta pelos sonhos esta apenas começando, afinal como uma Águia, o ser humano está sempre se reinventando.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 23 de Junho de 2020.



CAIO LUSTOSA BUCAR
VEREADOR PRB